CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

Data:	Nº pág. Total:	Nossa Refª.:	Vossa Refª.:
OF N.º 176 de 17 de maio de 2016		150.10.01	

Assunto: **Mensagem:**

Petição n.ª92/XIII/1.ª
Pedido de Informação

Em face da solicitação de V. Exa. através do Oficio n.º 263/8.ª – CEC/ 2016 e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, encarrega-me o Presidente do Conselho Nacional de Educação de informar que este Conselho nada tem a acrescentar relativamente ao teor da recomendação n.º1/2014, publicada no Diário da República n.º 118, 2.ª série, de 23 de junho, e acolhida pela Assembleia da República através da Resolução n.º 17/2015.

Com os melhores cumprimentos.

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Educação

Manuel I. Miguéns

Rua Florbela Espanca, 1700-195 Lisboa, Portugal
Tel.: (+351) 21 793 52 45 Fax: (+351) 21 797 90 93 cnedu@cnedu.pt **www.cnedu.pt**